



ATA Nº **021/2019** DA PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO SENAR-AR/MS PARA RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº **014/2019**, EDITAL Nº **014/2019**, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **030/2019**.

**OBJETO:** Aquisição de aparelhos telefônicos celulares, desbloqueado, tipo smartphone Android e de aparelhos telefônicos fixo visando atender as demandas do **SENAR-AR/MS**.

Ao **vigésimo nono dia do mês de março, às 08h30**, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, reuniram-se na sede do **SENAR-AR/MS**, a Pregoeira Gisele Andrea da Costa Seixas e a Equipe de Apoio composta por Renise Marques de Sousa e Simone Cristina Muller, designadas pelas Portarias nº 002/18/PRES.CA e nº 006/19/PRES.CA, para os procedimentos inerentes a sessão do Pregão em epígrafe. O aviso de licitação foi publicado no Jornal Correio do Estado, jornal de grande circulação, no dia **21 de março de 2019** (anexo cópia ao processo), assim como disponibilizado no site da Regional [www.senarms.org.br](http://www.senarms.org.br). A Pregoeira iniciou a sessão às **08h45** esclarecendo aos presentes a sistemática desta modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo regras e procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da sessão (tempo para consulta por telefone, parâmetro de redução dos lances verbais, etc.) e que, na condução dos trabalhos, seguirá as regras do Edital do **Pregão Presencial nº 014/2019** e seus anexos e as normas do Regulamento de Licitações e Contratos (RLC) do SENAR, aprovado pela Resolução nº 001/CD, de 15/02/2006 (DOU 23/02/2006), alterada pela Resolução nº 033/CD, de 28/06/2011 (DOU 29/06/2011) e pela Resolução nº 032/CD, de 15/03/2012 (DOU 23/03/2012).

1. Para o credenciamento fizeram-se representar as empresas conforme relacionado a seguir:

- i. **COMERCIAL GALIPHE EIRELI (CNPJ 23.475.963.0001-47)** Sr. Erivaldo Machado da Silva, apresentou documento oficial com foto, procuração e contrato social.
- ii. **APS WORK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME (CNPJ 33.083.775.0001-27)** Sr. Anderson Pedra dos Santos, apresentou documento oficial com foto e contrato social.
- iii. **ININFO MASTER SERGURANÇA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO EIRELI (CNPJ 08.091.350.0001-12)** Sr. Eduardo Alves de Oliveira apresentou documento oficial com foto, procuração e contrato social.



- iv. **MORENA COMERCIO & SERVIÇOS LTDA EPP (CNPJ 08.256.030.0001-75)** Sr. Evandro da Silva Carvalho apresentou documento oficial com foto, procuração e contrato social
- v. **AZEVEDO & CARVALHO LTDA (CNPJ 17.050.375.0001-69)** Sr Luciano Rufino da Silva apresentou documento oficial com foto, procuração e contrato social.
- vi. **MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME (CNPJ 20.299.623.0001-14)** Sr. Lucas Medeiros Vasconcelos apresentou documento oficial com foto, carta de credenciamento e requerimento do empresário.
- vii. **KPS CALUX COMERCIO E SERVIÇOS EPP (CNPJ 27.024.068.0001-67)** Sr. Willian de Almeida Pereira apresentou documento oficial com foto, carta de credenciamento e requerimento do empresário.
- viii. **TETON COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME (CNPJ 24.651.601.0001-22)** Sr. Mary Celi dos Santos Andrade apresentou documento oficial com foto, procuração e contrato social.

2. O credenciamento foi encerrado às **09h11e** os documentos de credenciamento disponibilizados aos representantes legais presentes para vistas e rubrica.

3. Foi solicitado às licitantes credenciadas, a apresentação dos envelopes contendo as Propostas de Preços (Envelope nº 01) e os Documentos de Habilitação (Envelope nº 02), devidamente identificados, lacrados e rubricados pelos representantes legais presentes.

4. Na sequência foi aberto o envelope contendo a Proposta de Preços (Envelopes nº 01), sendo esta analisada e rubricada pela Pregoeira e Equipe de Apoio e logo em seguida pelo representante legal presente. A pregoeira solicitou ao Sr. Rodrigo Ernandes da Unidade de tecnologia da Informação do SENAR-AR/MS, que validasse as especificações técnicas dos aparelhos telefônicos apresentados, desta análise a CPL desclassifica a empresa **TETON COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**, por não atender o **item 02**, e decide cancelar o item 03 uma vez que existe divergência entre o aceite na fase interna da licitação (orçamentos) com especificado no Termo de Referência, gerando conflito de marca e modelo. Vencida esta etapa as propostas de preços tiveram seus valores registrados no sistema REAP (sistema de gestão completa de pregão presencial que realiza de forma automatizada o registro e o acompanhamento de todas as etapas do certame), resultando nas seguintes propostas escritas:

Para o item de Nº 1 (TELEFONE IP INTELBRAS TIP 125 LITE):

INNFO MASTER SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO EIRELI com o valor unitário de R\$269,50

KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS EPP com o valor unitário de R\$269,00

AZEVEDO & CARVALHO LTDA com o valor unitário de R\$225,00

A empresa MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA - ME NÃO APRESENTOU PROPOSTA.

A empresa MORENA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - EPP NÃO APRESENTOU PROPOSTA.

A empresa COMERCIAL GALIPHE EIRELI ME NÃO APRESENTOU PROPOSTA.

A empresa APS WORK COMERCIO E SERV. LTDA ME NÃO APRESENTOU PROPOSTA.

A empresa TETON COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME NÃO APRESENTOU PROPOSTA.

Para o item de Nº 2 (TELEFONE IP INTELBRAS TIP 300):

INNFO MASTER SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO EIRELI com o valor unitário de R\$889,00

KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS EPP com o valor unitário de R\$875,58



**AZEVEDO & CARVALHO LTDA com o valor unitário de R\$742,00**

A empresa MORENA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - EPP NÃO APRESENTOU PROPOSTA.

A empresa MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA - ME NÃO APRESENTOU PROPOSTA.

A empresa COMERCIAL GALIPHE EIRELI ME NÃO APRESENTOU PROPOSTA.

A empresa TETON COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME foi considerada desclassificada.

**MODELO NÃO ATENDE O TERMO DE REFERÊNCIA;**

A empresa APS WORK COMERCIO E SERV. LTDA ME NÃO APRESENTOU PROPOSTA.

5. Conforme critérios estabelecidos no Edital, as licitantes classificadas foram convidadas a participar da(s) rodada(s) de lances. Após rodadas de lances, geridas pelo sistema REAP (histórico anexo), obteve-se a seguinte classificação conforme histórico anexo:

Para o item de Nº 1 (TELEFONE IP INTELBRAS TIP 125 LITE):

**AZEVEDO & CARVALHO LTDA com o valor unitário de R\$224,00**

Para o item de Nº 2 (TELEFONE IP INTELBRAS TIP 300):

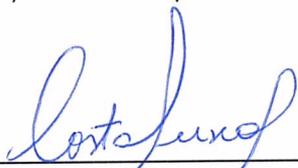
**INNFO MASTER SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO EIRELI com o valor unitário de R\$670,00**

6. Após etapa de lances e classificação da(s) licitante(s), procedeu-se a abertura do Envelope nº 02 – Documentos de Habilitação, exclusivamente das licitantes classificadas como primeiras colocadas: **INNFO MASTER SERGURANÇA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO EIRELI e AZEVEDO & CARVALHO LTDA.**

A Pregoeira e Equipe de Apoio analisaram todos os documentos, validaram as certidões de regularidade fiscal junto à Fazenda Federal e Previdência Social (INSS), Fazenda Estadual e Municipal, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e Débitos Trabalhistas, balanço, e declara a empresa **INNFO MASTER SERGURANÇA DA INFORMAÇÃO E COMERCIO EIRELI**, habilitada por ter sua proposta de preços classificada, e ter seus documentos de habilitação validados nos termos do Edital. Todos os documentos de habilitação foram disponibilizados para conferência e rubrica dos representantes legais. A empresa **AZEVEDO & CARVALHO LTDA**, apresentou atestado de capacidade técnica em nome da empresa Comercial Pazinha Madeiras e Materiais para Construção LTDA, sem a identificação nenhuma do responsável, diante do fato a CPL decidiu realizar diligencia via telefone, após tentativa não foi possível validar o atestado uma vez que o proprietário da empresa detentor da informação de compras realizadas não se encontra presente. A CPL decide por fim suspender o certame e retoma-lo no dia 02/04/2019 às 09h00 para que possa diligenciar de forma precisa o atestado apresentado.

07. A pregoeira informa que reterá os demais envelopes de Habilitação até a próxima sessão.

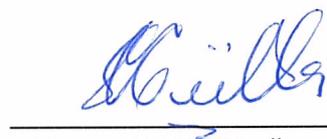
08. Nada mais a registrar em Ata a Pregoeira, às **11h26** encerrou a sessão sendo que esta Ata, após lida, foi assinada por todos os presentes. Esta Ata terá publicidade conforme legislação.



Gisele Andréa da Costa Seixas  
Pregoeira



Renise Marques de Sousa  
Equipe de Apoio



Simone Cristina Muller  
Equipe de Apoio



Ausente  
COMERCIAL GALIPHE EIRELI

Anderson Pedra dos Santos  
APS WORK COMERCIO E  
SERVIÇOS LTDA-ME

Ausente  
MORENA COMERCIO & SERVIÇOS  
LTDA EPP

Eduardo Alves de Oliveira  
INNFO MASTER SERGURANÇA DA  
INFORMAÇÃO E COMERCIO  
EIRELI

Luciano Rufino da Silva  
AZEVEDO & CARVALHO LTDA

Ausente  
MARCIA CRISTINA MACIEL DA  
SILVA ME

Willian de Almeida Pereira  
KPS CALUX COMERCIO E  
SERVIÇOS EPP-ME

Mary Celi dos Santos Andrade  
TETON COMERCIO E SERVIÇOS  
EIRELI ME